



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
Anexo a Resolução 388/CONSEA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES**  
**(FORMULÁRIO N° 02)**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Unidade/Campus: Vilhena

Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários

Disciplina(s):

1) Língua Portuguesa IV (20), Língua Portuguesa II (46), Língua Portuguesa III (46);

2) Teoria Literária III (20), I (46) e II (46).

Número de vagas: uma para "1" e uma para "2"

**2. OBJETIVO DA MONITORIA**

- contribuir com a formação dos discentes contemplados para a atividade docente e elevar a qualidade de ensino da graduação, articulando a teoria e a prática na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina.

**3. INSCRIÇÕES**

Período: de 4 a 14 de novembro de 2022

Horário: a partir das 8h do dia 04.11 até às 12h do dia 14.11

Local: e-mail [dell@unir.br](mailto:dell@unir.br)

**3.1 FORMULÁRIOS**

<https://dell.unir.br/pagina/exibir/20131>

**4. DOS REQUISITOS**

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos e enviar as comprovações no e-mail [dell@unir.br](mailto:dell@unir.br):

a) ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos (por meio do histórico escolar no SIGAA);

b) ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar (por meio do histórico escolar no SIGAA);

c) apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria (Formulário n.º 5 da página <https://dell.unir.br/pagina/exibir/20131>);

d) apresentar declaração de não acúmulo de bolsa (Formulário n.º 6 da página <https://dell.unir.br/pagina/exibir/20131>);

e) Currículo Lattes atualizado (que está ou deve ser cadastrado na página [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));

**5. AS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

- auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

- auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

- auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes

com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

- participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES:

I. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

II. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho (Formulário n.º 3 da página <https://dell.unir.br/pagina/exibir/20131>);

III. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;

IV. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor (Formulário n.º 4 da página <https://dell.unir.br/pagina/exibir/20131>);

V. prestar frequência mensal (Formulário n.º 7 da página <https://dell.unir.br/pagina/exibir/20131>), relatório de atividade mensal (Formulário n.º 8 da página <https://dell.unir.br/pagina/exibir/20131>) e, ao término das atividades da Monitoria, prestar Relatório Final (Formulário n.º 9 da página <https://dell.unir.br/pagina/exibir/20131>).

VI. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

VII. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;

VIII. manter o Currículo Lattes atualizado (página [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));

#### 7. DOCUMENTAÇÃO:

Atestado de matrícula (SIGAA), histórico escolar (SIGAA) e Currículo Lattes atualizado (página [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).

#### 8. PROVAS

Data: 14.11

Horário: 18h

Local: sala n.º 8, bloco verde (Letras)

#### 9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ementa da disciplina da vaga da Monitoria.

Língua Portuguesa II	Língua Portuguesa III
<p><b>EMENTA:</b>  <b>Morfologia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As palavras e sua estrutura;</li> <li>- Morfemas: conceito, tipologia e análise mórfica</li> <li>- Composição e derivação;</li> <li>- Flexão e categorias gramaticais;</li> <li>- Classificação das palavras.</li> </ul>	<p><b>EMENTA:</b></p> <p>SINTAXE DO PORTUGUÊS: FRASE DA LÍNGUA E FRASE DO DISCURSO. CLASSES E FUNÇÕES DO SINTAGMA; CLASSES DE PALAVRAS SEGUNDO A DISTRIBUIÇÃO NO SINTAGMA; ESTRUTURAÇÃO INTERNA DO SINTAGMA; PREDICAÇÃO E REGÊNCIAS VERBAIS, A ESTRUTURAÇÃO DO PERÍODO COMPOSTO; COORDENAÇÃO E SUBORDINAÇÃO.</p>
Língua Portuguesa IV	Teoria Literária I
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Semântica do Português: a Palavra como unidade; Lexical; a Significação Lexical; Campos Semânticos; Polissemia; Conotação e Denotação; Ambigüidade; Séries Sinonímicas, Antonímicas e Paronímicas; Níveis de Leitura e Decodificação de Textos. Figuras de Linguagem figuras de Palavras, Figuras de Sintaxe e Figuras de Construção. O Significado e a Significação.</p>	<p><b>EMENTA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conceituação do fato literário.</li> <li>- Literariedade e intertextualidade.</li> <li>- A Literatura dos fatos poéticos e ficcionais.</li> <li>- Introdução às técnicas de análise textual.</li> <li>- O recorte estilístico-formal do objeto poético.</li> </ul>

Teoria Literária II	Teoria Literária III
<p><b><u>EMENTA:</u></b></p> <p>História da literatura e teoria literária. Abordagem clássica da teoria literária: as escolas alemã e americana. A dimensão essencialista do literário: a questão dos gêneros.</p>	<p><b><u>EMENTA:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A dimensão crítica dos estudos literários: A nova crítica e as críticas formalista e estruturalista;</li> <li>- As críticas estilística, sociológica e semiológica;</li> <li>- A estética da recepção.</li> </ul>

## 10. DA SELEÇÃO

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

**I** - na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);

**II** - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 100.

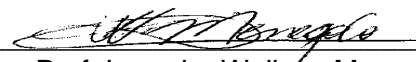
**III** - a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;

**IV** - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;

**V** - no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

**VI** - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

Vilhena, 4 de novembro de 2022.



Prof. Leandro Wallace Menegolo  
Chefe do Departamento